



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

14

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO № 011/95

"DISPÕE SOBRE A EXTINGUIÇÃO E CRIAÇÃO DE CLASSEIS  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A:

**ART. 1º)** Fica criada, a partir do ano letivo de 1995 as seguinte classe, na rede Municipal de Ensino »

QUANTIDADE	SÉRIE	LOCAL
------------	-------	-------

01 classe	Pré-Escola	E.M.E.I. "Faxinal"
-----------	------------	--------------------

**ART. 2º)** Fica extinta, a partir do ano letivo de 1995 as seguinte classe, na rede Municipal de Ensino »

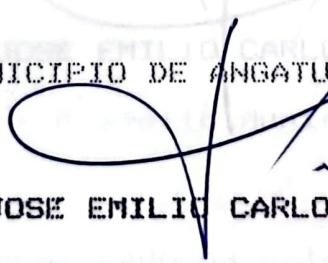
QUANTIDADE	SÉRIE	LOCAL
------------	-------	-------

01 classe	Pré-Escola	E.M.E.I. "Guardi Velho"
-----------	------------	-------------------------

**ART. 3º)** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 11 de Abril de 1995

  
**JOSE EMILIO CARLOS LISBOA**

— Prefeito Municipal —

Publicado na data supra.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**

— Secr. de Gabinete —